

COMUNICADO

Osmar Antônio Santana torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaçuí, através do processo nº 6329/23, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para exercer atividade de "Terraplanagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário", situada na Rod BR 482, S/Nº, Loteamento Auler L. Thomé, no município de Guaçuí-ES.